LEI MUNICIPAL Nº 3.861, 12 DE DEZEMBRO DE 2000

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 Rua José Augusto Machado.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Augusto Machado a atual Rua 04, do loteamento Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.